

## NOTIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 86/2023  
Processo Administrativo nº 145535/2023**

**NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 44.983.735/0001-58, através da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO**, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba, **Srta. Jacqueline Silva Campos**, inscrita no CPF sob o nº 031.975.521-56.

**NOTIFICADO: MACROMMERCE LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.977.771/0001-05, estabelecida na Rua Najla Carone Guedert, nº 820, Setor Pagani – Palhoça/SC, Fone: (48) 3017-0002, E-mail: licita2406@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. João Vitor Campos de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 003.232.052-32.

Prezado Senhor,

Pelo presente, venho notificar a Empresa **MACROMMERCE LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.977.771/0001-05, estabelecida na Rua Najla Carone Guedert, nº 820, Setor Pagani – Palhoça/SC acerca do descumprimento de cláusula editalícia dos autos do Pregão Eletrônico nº 86/2023, qual seja:

*“16.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por Representante Legal, Diretor, ou Sócio da Empresa, com apresentação, conforme o caso de procuração ou cédula de identidade.*

*I. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.*

*a) A convocação de que trata o inciso I do se dará via Telefone e/ou e-mail fornecido pela licitante.”*

A Empresa **MACROMMERCE LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.977.771/0001-05, foi devidamente convocada nos dias 29 de novembro de 2023 e 01 de dezembro de 2023, através do e-mail fornecido na documentação, bem através do aplicativo WhatsApp através do número cadastrado no sistema da Bolsa Nacional da Compras – BNC.

Mesmo após inúmeras tentativas a Empresa não efetuou a devida assinatura na Ata de Registro de Preços, e conforme Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 86/2023 em seu item 16, subitem 16.1, inciso II, qual seja:

*“II. Caso a licitante convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, não compareça para a referida assinatura a Empresa em questão estará sujeita as penalidades cabíveis em Lei.”*

Dito isto, acredito que é indispensável à solução imediata do problema acima exposto e recomendo à notificada que cumpra com as obrigações assumidas, não gerando assim maiores problemas para ambas as partes.

Diante o interesse da notificante em resolver tal problema de maneira amigável, reiteremos através desta, notificar extrajudicialmente vossa empresa a efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços dos autos do Pregão Eletrônico nº 86/2023 até o dia **06 de dezembro de 2023**, caso não seja efetivada a assinatura no prazo estipulado, esta municipalidade aplicará as penalidades cabíveis.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023

**Jacqueline Silva Campos**

Pregoeira Oficial